



**15º Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

S25050749849D

Valide aqui
este documento

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0162277-94

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

162.277

ficha

01

São Paulo, 16 de março de 2.001.

IMÓVEL: O apartamento n.º 9 localizado no 9º andar ou 8º pavimento do "EDIFÍCIO CAMPOBELLO GARDEN HOUSE", situado à Rua Moraes de Barros, n.º 691, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área útil de 262,51 metros quadrados, a área comum de garagem de 98,96 metros quadrados (correspondente a 4 vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício), a área comum do edifício de 177,69 metros quadrados, e a área total construída de 539,16 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,053492, cabendo-lhe também o depósito n.º 8, localizado no subsolo do edifício. Contribuinte n.º 086.095.0064-0.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ NELSON AGUIAR FERNANDES, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.283.164-SSP/SP, CPF n.º 532.937.118-04, e sua mulher, SANDRA SARKIS FERNANDES, brasileira, administradora de empresas, RG n.º 6.820.643-SSP/SP, CPF n.º 532.937.118-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Coronel Raul Humaitá, n.º 38, apto.11.

TÍTULO AQUISITIVO: R.10 em data de 10 de março de 1988; e, AV.35 e R.36 em data de 23 de maio de 1991, na matrícula n.º 108.807 deste Registro. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Nelson Amoroso).

R.01 - 162.277 - São Paulo, 16 de março de 2.001.

TRANSMITENTES: JOSÉ NELSON AGUIAR FERNANDES e sua mulher SANDRA SARKIS FERNANDES, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, brasileiro, advogado, divorciado, RG n.º 5.682.130-SSP/SP, CPF n.º

(continua no verso)

(A) PROTOCOLO S25050749849D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

matrícula
162.277

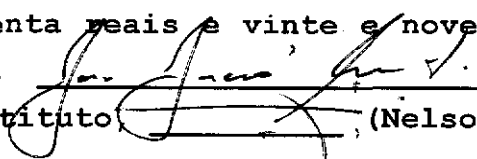
ficha
01

verso

640.968.668-49, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Moraes de Barros, n° 691, apto.9.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de fevereiro de 2001 do 22° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.316, Folhas 187.

VALOR: R\$ 40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos). O Escrevente Autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 162.277 - São Paulo, 27 agosto de 2008
(prenotação n° 549.326 - 26.08.2008)

DEVEDORA: RECIFE CENTER COUROS LTDA, com endereço na Rua Carapuceiro, 777, Loja PC 145, CNPJ n° 005.085.778/0001-64, na cidade de Recife, Estado Pernambuco.

AVALISTAS: JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, RG n° 5.682.130-X, CPF n° 640.968.668-49; e SONIA MARINA FERNANDES CONCEIÇÃO, separada judicialmente, CPF n° 696.932.008-10, ambos com endereço nesta Capital, na Rua Moraes de Barros, 691, apto.91, Campo Belo; e como **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, divorciado, já qualificado.

CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, CNPJ n° 090.400.888/0001-42. Agência Via Anchieta.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 00330244300000001010 Anexo, e Aditivo, todas emitidas nesta Capital, em 08 de julho de 2008.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O valor do crédito deferido para Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais e mensais e sucessivos.

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
162.277

FICHA
002

São Paulo, 27 de Agosto de 2008

JUROS: Pré fixados, Taxa de Juros Efetiva de 1,5800% ao mês, 20,70% ao ano.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 08 de julho de 2011, valor do crédito deferido que será pago na forma: 36 (trinta e seis), parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$29.942,15 cada uma, sendo o valor total a ser pago com parcelamento, R\$1.077.917,40, vencendo a 1ª em 08 de agosto de 2008 e a última em 08 de julho de 2011, e demais condições estabelecidas no título, no anexo I. A Cédula de Crédito Bancário, foi registrada sob nº 12.614, no Livro Três de Registro Auxiliar, deste Registro, sendo o imóvel avaliado em R\$920.000,00. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.03 - 162.277 São Paulo, 14 de janeiro de 2011.
(Prenotação nº 609.645 - 13.01.11).

DEVEDOR: LEP CENTER COUROS LTDA, CNPJ nº 01.457.268/0001-10, com endereço na Av. João Naves de Avila, 1.331, SL 207, Cidade Uberlândia-MG; e como **AVALISTAS:** SONIA MARIA FERNANDES CONCEIÇÃO, solteira, CPF nº 696.932.008-10, e, JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, divorciado, CPF nº 640.968.668-49, conviventes em união estável, com endereço na Rua Moraes de Barros, 691, apto.91, Campo Belo, nesta Capital; GABRIEL ALEXANDRE FERNANDES SILVEIRA, solteiro, CPF nº 224.971.728-11, com endereço na Rua Moraes de Barros, 691, apto.91, Campo Belo, nesta Capital; e, MARIA DE MELLO CONCEIÇÃO, viúva, CPF nº 013.180.828-11, com endereço na Av. Dr. Gentil de Moura 167, Apto 13, Ipiranga, nesta Capital; e como

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

MATRÍCULA
162.277

FICHA
002
VERSO

INTERVENIENTE GARNTIDOR: JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, divorciado, já qualificado.

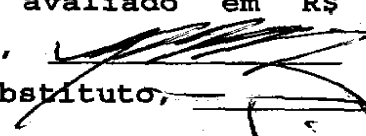
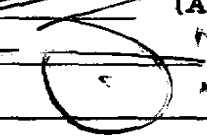
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 00330244300000002700 Anexo e Aditivo, todos emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). O valor do crédito deferido para Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos.

JUROS: Pré fixados: Taxa de Juros Efetiva de 1,4400% ao mês, 18,72% ao ano.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 16 de dezembro de 2014, o valor do crédito deferido que será pago na forma: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 37.068,63 cada uma, sendo o valor total a ser pago com parcelamento R\$ 1.779.294,24, vencendo-se a primeira em 16 de janeiro de 2011 e a última em 16 de dezembro de 2014, Valor do IOF: 22.275,10 Financiado, e demais condições estabelecidas no título, no Anexo I. A Cédula de Crédito Bancário, foi registrada sob n° 13.547 no Livro n° 03 - Registro Auxiliar, deste Registro, sendo o imóvel avaliado em R\$ 1.040.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 4 - 162.277 - São Paulo, 15 de abril de 2015.

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
162.277

FICHA
003

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 15 de Abril de 2015

(prenotação nº. 733.940 - 09/04/2015).

Nos termos do instrumento particular de 19 de fevereiro de 2015, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER S.A. teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.5 - 162.277 - São Paulo, 15 de abril de 2015.

(prenotação nº. 733.940 - 09/04/2015).

Do instrumento particular de 19 de fevereiro de 2015, é feita esta averbação para ficar constando que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3597E880D9C234AD27CEC0C424F8B791#

Av.6 - 162.277 - São Paulo, 15 de abril de 2015.

(prenotação nº. 733.941 - 09/04/2015).

Do instrumento particular de 19 de fevereiro de 2015, é feita esta averbação para ficar constando que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado anteriormente,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

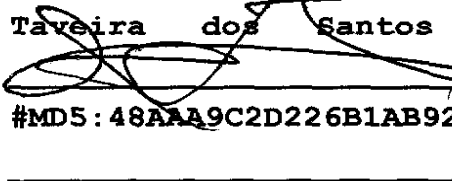


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

MATRÍCULA
162.277

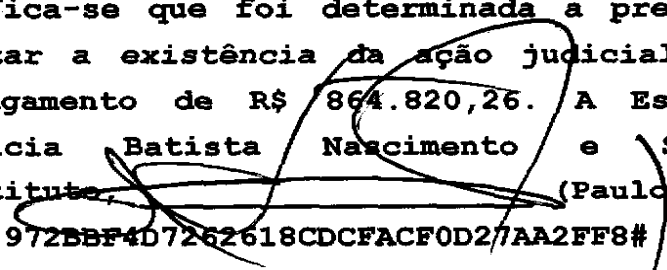
FICHA
003
VERSO

autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:48AAA9C2D226B1AB9248EFDA94FCC203#

Av.7 - 162.277 - São Paulo, 5 de outubro de 2017.

(prenotação nº. 809.214 - 18/09/2017).

Por Ofício passado em 12 de setembro de 2017, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Drº Gilmar Luiz Coelho, da 10ª Vara Cível I de Goiânia, Estado de Goiás, extraído dos autos da ação de Despejo Por falta de Pagamento - processo nº 0254536.70.2015.8.09.0051, movida por JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, contra LEP CENTER COUROS LTDA LE POSTICHE; e JOAO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, verifica-se que foi determinada a presente averbação para constar a existência da ação judicial, na qual imputa-se o pagamento de R\$ 864.820,26. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:972BBF4D7262618CDCFACF0D27AA2FF8#

Av.8 - 162.277 - São Paulo, 3 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202112.0720.01939067-IA-409 - 08/12/2021

Do comunicado nº 202112.0720.01939067-IA-409, emitido em 07 de dezembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
162.277

FICHA
004

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, CPF nº 640.968.668-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00018961720165060102, da 2ª Vara do Trabalho de Olinda/PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000095290822K) #MD5: 7D98B87229DB972B9ACD34D28FF57251#

Av.9 - 162.277 - São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.1320.01968152-IA-460 - 14/01/2022

Do comunicado nº 202201.1320.01968152-IA-460, emitido em 13 de janeiro de 2022, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, CPF nº 640.968.668-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021759720165060103, da 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000096636822K) #MD5: FA777B65AC9D4899D9E61D68172F7C47#

Av.10 - 162.277 - São Paulo, 12 de agosto de 2022.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

MATRÍCULA
162.277

FICHA
004
VERSO

PROT. INDISP. 202208.0309.02277798-IA-810 - 03/08/2022

Do comunicado n° 202208.0309.02277798-IA-810, emitido em 03 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, CPF n° 640.968.668-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00016238120165060023, da 23ª Vara do Trabalho do Recife/PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001140317227)

#MD5:683FEFB2D989A261EE2C8003C09874DB#

Av.11 - 111252.2.0162277-94 - 13 de junho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.1021.03375470-IA-440 - 11/06/2024

Do comunicado n° 202406.1021.03375470-IA-440, emitido em 10 de junho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, CPF n° 640.968.668-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00012299820165060145, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife/PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0162277-94

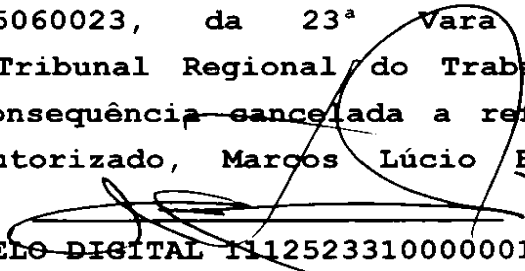
FICHA
0005

São Paulo, 13 de Junho de 2024

DIGITAL 1112523J4000000175187624G)
#MD5:990C9A45C5214751AC91222A134EC289#

Av.12 - 111252.2.0162277-94 - 2 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.039.173 - 1 de julho de 2024.

Do comunicado nº 202406.2810.03417276-TA-830, emitido em 28 de junho de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, CPF: 640.968.668-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, que se refere ao processo nº 00016238120165060023, da 23ª Vara do Trabalho do Recife/PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000177141624Q)
#MD5:B59343ADC6FD2530FB85D47EE225B6CB#

Av.13 - 111252.2.0162277-94 - 16 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.040.969 - 15 de julho de 2024.

Do comunicado nº 202407.1513.03448221-MA-420, emitido em 15 de julho de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, CPF nº 640.968.668-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.08 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00018961720165060102, da 2ª Vara do Trabalho de Olinda/PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com relação somente ao citado acima. O Escrevente autorizado, Marcos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

MATRÍCULA (CNM)		FOLHA	
111252.2.0162277-94		0005	
Lúcio Barbosa		O Oficial Substituto,	
(Paulo Ademir Monteiro)		(SELO	
DIGITAL 1112523310000001787192240)			
#MD5:3228C493BADE14EECE8E1F969E471EE7#			
Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 23/05/2025, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 28/05/2025. Eu, (Camila Tuze de Sousa), auxiliar, a digitei Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo.(A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).			
ESPAÇO EM BRANCO			



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 28/05/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000212839025H consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZT28-FFZL4-UPKX9-ZV93C>



Valide aqui
este documento